

Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16, item V do Decreto-Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942,

Gloria:

Maria Julia Pereira Lede para exercer em substituição o cargo de 2º Escriturário, enquanto durar o impedimento do seu titular.
Prefeitura Municipal de Pompeia, em 2 de Janeiro de 1954.

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 2 de Janeiro de 1954

Publicado por fixação no local de costume na data supra

Publicado no jornal "A Fóca" na edição de 7 de Março de 1954

a) Glástor de Barros

Secretário

Decreto nº 680

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16, item V, do Decreto-Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942,

Gloria:

Thieli Mantes para exercer em substituição o cargo de Bibliotecária, enquanto durar o impedimento do seu titular.
Prefeito

E Prefeitura Municipal de Pompéia, em 2 de Janeiro de 1954.

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 2 de Janeiro de 1954

Publicado por afiação no local de costume na data supra

Publicado no jornal 'A Época' na edição de 7 de Março de 1954

a) Nestor de Barros

Secretário Municipal

Decreto nº 681

O Prefeito Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições
legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do
Decreto-lei Estadual nº 13030 de 28 de Outubro de
1942,

Nomeia:-

Maria Gilda de Souza, para rege, em
caráter interino, a 1ª Escola Primária Mista Rural.
Prefeitura Municipal de Pompéia, em 16 de Fevereiro de 1954.

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 16 de Fevereiro de 1954

Publicado no jornal 'A Época' na edição de 7 de Março de 1954

a) Nestor de Barros

Secretário

Decreto nº 682

O Prefeito Mu-